Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 150/2015

(LEI Nº.....)

SÚMULA: Nomina Travessa entre as ruas Rui Barbosa, Renato Menarim e Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, na Vila Rio Branco, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º Fica denominada de **Ney Fernando de Biassio**, a Travessa entre as ruas Rui Barbosa, Renato Menarim, Diogo de Oliveira Franco e Jerônimo Cabral Pereira do Amaral, próximo ao Mercado Teco, localizado na Vila Rio Branco.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 09 de setembro de 2015.

Gerson Sutil
Presidente